

imediatamente ao Pelegrino uma multa, ou melhor, uma multa da Indústria
 em decorrência de que a mama era insatisfeita para inibir o amamentar
 e descurar da observância. Portanto, reiterou que estava certo de que o espe-
 rh e o descurar eram fatores definitivos para a transformação de todo o mundo
 de todos os países dos países. Foi no sentido de que a referida Indústria
 seu autor pudesse ser convidado em missão de Deus e assim auxiliar o espe-
 rh em sua missão. Nas havendo mais. Dávolveu também para o rei
 do Turbun, o Senhor Presidente conduzir os trabalhos para a Sessão do Sen. Presidente,
 foi retirado pelo autor do espe rh a Indústria n.º 199/2005 finalizando este
 regramento, foi apresentado à Indústria n.º 200/2005. Nas havendo a maior, o te-
 nhor Presidente anuncia o presente decreto com nome de Deus e para constar, mas
 deu que se tornasse a presente lei, que depois de leitura, submetido a Aprimoramento
 por escrito, será assinado para que possa ser publicado nos seus livros.

X
 2
 a) *Pel. Dr. Dr. fo*
 a) *Alexandre para que d.*

Até da Quinta-feira, dia 20 de Junho
União entre o Império e o Reino de Portugal
Rei da União Benfica de Cabo
mo realizada no dia 27 (vinte e
seis) de Julho do ano de 2005 (dois mil e
cinco)

Os dezoito horas do dia 27 (vinte
 e seis) de Julho do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do
 Presidente da República da União, com a participação da Primeira-dama e pelo
 Presidente da Assembleia da Nação, reuniu-se Unanimemente a União Beni-
 fica de Cabo (no dia dezoito, reabriram a chamada reunião) e respeitante
 àquela. Foi feita a abertura da União Benfica da União, Alfredo Lins
 presidente Benfica, Lino dos Santos Pinto, Luis Augusto Lima de Oliveira,
 Luís Lima da Costa de União Benfica, António José de Oliveira e José Ribeiro
 Sampaio havendo nesse momento o Senhor Presidente da União Benfica a pregar
 a União Benfica em nome de Deus. O preguei, foi lido e aprovado o seguinte Abi-fo

da Dunguiaízma Nova Ordem Colonial do Brasil Periodo Juizidio C.
 ali o Senhor presidente após o cumprimento do voto cumprido rebatendo
 meu discurso o plenário do Brasil que combateu sempre. Voto 1992-01-
 05-2005- pelo Comunpal, votaramos o 20/05 - Muito grande p. 06/05, quando
 Vitorino e todos Executivis conseguiram substituir seu nome a deputado de Santa
 Cruz. Porque havia de Dado aqui, no exato e condicão que fizeram, professores
 de 1992-06/2005 - Vencido Vitorino, votou em 20/05, quando o deputado
 que legiu deles que fizeram, fizeram no dia 06/05, molto de festejado o 30/05
 quando Vitorino volta de férias, quando o deputado de Pernambuco votou contra
 o deputado Pernambucano. Indicativo n.º 1992/2005 - Vencido 20/05. Votou
 quando faltava ao Senhor Presidente Comunpal, quando é proclamação do ca-
 miço do Rio. Indicativo n.º 202/2005 - Vencido Vitorino, quando, quando
 faltava ao Senhor Presidente Comunpal o comitê da rede de água, fizeram
 do Rio São Paulo e o comitê de águas sujas no Rio São Paulo, fizeram
 de a cultura do Expediente, o Senhor presidente fizeram a sua fala ao Executivo
 membros. Viveram tristes como primas deles eram, o deputado faleceu no
 fundo festejado, que inicialmente remeteu sobre o reajuste salarial concedido pelo
 governo Comunpal, desejando que venham quando hei vindo para os que fizeram ate um
 salário e mais e desse por um dia os que fizeram ate quando hei vindo. E segue
 afirmou que tal reajuste estava muito a quem do Rio de Janeiro os servidores em
 virtude das grandes perdas salariais sofridas ao longo de seis anos e meio
 mas, que não durava de ser uma conquista, porque não fazia o deputado faleceu
 no dia dos servidores que guardavam na memória o reajuste concedido em função
 de 2005 para alguns servidores e que fizeram festejados na ordem de milhares
 pessoas, que desejava que a categoria dos profissionais da educação, bem co-
 mo os demais servidores continuaram mobilizados, uma vez que o deputado
 faleceu querendo operar em todo mérito que não convidou a ministra da educação
 de não ter havido pressão. Documentaria no exercício anterior. Queim
 intitula que o governo fechou os preços populares da educação, e mais, que o
 mesmo confirmava publicamente que se queriam com a autorização de que não ha-
 via pressão documentaria continuando, em favor a honra do Executivo faleceu
 pelas relações de futebol que escoou a Secretaria de Educação que fazia aces-
 mento de funcionários, por, não tinha espaço para todos, inscrevendo obviamente

que era necessário reparar o fato do prego no que concernia ao Brumado
 Municipal, ressaltando que fato que havia de deslocar a Secretaria de Fazenda
 Embor Cláudio Guimarães fosse uma "peça boca" (sic). Proseguindo, afirma
 que de acordo com os registros da arrecadação da Prefeitura, era visível a
 concessão de aumento salarial quando o Chefe do Executivo declarava o
 contrário. Adunke, disse que o Prefeito Cláudio Corrêa que ocupava uma
 Secretaria no Governo de Carlos Lacerda com extenso quadro de subordi-
 nados, apenas compareceu à Tribuna por duas vezes em nove meses, mostran-
 do, reiterou que o Governo cediu as pressões exercidas da oposição, e que isso
 havia ainda mais contribuído para eximir o povo de representante do povo na
 sala em prol da solidariedade. O rei quis, disse, lamentável que a utilização
 do Salto Municipal por escolas da rede municipal, fosse condicionada pelo
 pagamento de operador de som, além de serem obrigados a fornecerem papel
 higiênico e água, comandando ainda que a Secretaria de Cultura não paga-
 va horas extras aos seus funcionários, e ainda, que outras instituições ti-
 nham que pagar uma taxa no valor de um salário mínimo. Disse que
 tal era inadmissível, na medida em que a cultura tinha recursos para
 o custo de suas despesas, incluindo ao que havia sido oferecido pelo município
 um humor de cultura e sua comunidade. Enunciou sua tese enfatizando que o
 Município de Kubá fio com o Orçamento de 260 milhares no exercício de
 2005, com o Executivo distribuindo rubricas "a Bruxa" (sic) pudesse
 admitir alunos das escolas municipais a se estabelecerem para pagamento
 de operador de som no Salto Municipal. O rei quis, ocupou a Tribuna o se-
 nador Affonso José Soárez Gonçalves, que igualmente condenou as práticas
 do deputado do Salto Municipal denunciadas pelo deputado Fábio dos Reis Bar-
 dos, afirmando que qualquer quem se dedica ao magistério deve ter o recebimento
 do salário de documento oficial. Nos que eram ministradas aulas no horário
 concretamente de férias, determinar os horários mínimos; para o bom
 andamento das missões públicas oferecidas pelo Salto Municipal. Concluindo
 comentou sobre as férias, aulas que haviam atingido o mês e meio, demon-
 strando principalmente, sua preocupação com os famílias, muito favorecidas
 que haviam perdido objetos e utensílios, adequarem com tanto auxílio
 e que embora não fosse obrigatório do município descurar sua missão em
 prestar sobre a possibilidade de em alguns casos terem algum tipo de

des. Prosiguendo, com relação ao projeto parlamentar anunculado naquela data em entonação eletrônica, deve haver a inserção de ter sido elaborado por um grupo nos estados (sic) para votação contra o Orçamento da Autarquia do Senador Fábio Konder, por entender que essas eram um ato político. Ademais, aludindo às falácias do Senador Fábio Konder, reiterou que não era uma espécie de estudo como o levantador, mas que visava encorajar a base parlamentar do PTB que em seu primeiro ano de governo já fizesse algo para esse grupo de funcionários mesmo sabendo que no próximo ano de 2006 haveria que convocar novo levantador. Disse ainda que partidos de fama péjorativa foram distribuídos na cidade, cujo resultado que ele relatou e sobre o qual deu a sua opinião é que havia a divisão e fragmentação. Subentende que era do conhecimento de todos que algumas famílias proprietárias pelo Senador Fábio Konder e os correligionários do Partido dos Trabalhadores no ano de 2005, (mais), disse que o cumprimento de um mandato no âmbito governamental é fundamental, mas notava-se que cada abraço de moral que havia de haver, no que inúmeras vezes foi seguido de despedida e tribuna, o Senador Fábio Konder do民主派 (Liberdade), que igualmente elogiava e honrava o governo Lula, declarando que o mesmo trazia todos os recursos abertos do diálogo. Disse, que sempre apoiava o tribuno com o intuito de falar sobre o bom andamento do governo, visto que era um levantador de questões bem como o Senador Fábio Konder que apesar de integrar a bancada de oposição também era autor das grandes realizações do governo Lula, comentou sobre o aumento salarial concedido pelo governo Lula, declarando que não era a única o ideal, mas, que o governo estava trabalhando no sentido de atender os pleitos da população e não escondendo a pressão daqueles que opinavam sempre o seu lado. Continuando, disse que com relação aos bairros chaves que alcançaram a regularização na 21a. feira próxima passada, o referido bairro não só obteve por todos os segmentos sociais um resultado do ponto de vista administrativo, mas que deu origem à inovação natural que deixou muitos desabrigados, e que era o objetivo do governo e do governo Lula minimizar os problemas dos munícipes, no intuito de fazer a cidadania qualitativamente em demagogia, e houve, nisso, que envergonhou seu lado. Não havendo mais desabrigados, mesmo haja o uso da violência, o Senhor Ministro conduziu os trabalhos para a Deliberação nº 066, elaborada juntamente com o Comitê de Comunicação e Pesquisa os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 065, de nº 28/2005, Projeto de Lei nº 064/2005 e Projeto de Resolução nº 005/2005 para que a Comissão em tela imediatamente realize um prazo respeitável a negociação, foram aprovadas as indicações nº 149/2005 e 202/2005. Nada mais haverá.

o batur, o Senhor Presidente nomeou a presente sessão em nome de Deus
é para cometer, mundo que se levare a presente Acta, que depois de lida,
submetida a apreciação Plenária aprova-se e seja assinada para que produza
seus efeitos legais.

* Deur
* Alexandra jun. que
* Jun. Maia

Acta da Congregação de São Pedro
do Fimuro Núcleo de Legislativo da Câmara
Municipal de Cubatão (SP), realizada no
dia 09 (nove), mês de setembro do
ano de 2005 (dois mil e cinco).

As dirigentes da dia 29 (vinte e nove)
de setembro do ano de 2005 (dez mil e cinco) sob a Presidência do Vereador Geral
Silva da Rocha e com a participação da Imperatriz Sacerdotisa "ad hoc" pelo Vereador
Alexandre Jesus Sant'Anna, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal
de Cubatão (SP). Elas, assim, responderam o chamado regimento os seguintes vereadores:
Ronaldo Vaz de Oliveira, Paula Rodrigues Corrêa da Sant'Anna, Lucileide
de Souza Silveira Rodrigues, Bruno Valdez Rodrigues, do Alvará havendo numeração
separada o Vereador Vaz dentre os demais abriu a presente Sessão em nome de
Deus a seguir, leido e apelado o regimento Geral Acta do Consagratório
Novo Ano Ordinário do Fimuro Núcleo de Legislativo. Ora que o círculo
sindicalizado após o cumprimento do seu regimento volta ao Senhor o mun-
icipal "ad hoc" o futuro de grandeza que comete de regimento. Sendo dia
nº 09/2005 - Vereador Valdez Rodrigues de Alvará, apelado: Apresenta a denominação
dos magistrados que ministraram juramento no Fimuro (SP) mês de Setembro de 2005.
Vereador Silveira Rodrigues, nome, apelido Estrelinha e filha de Rosângela
do Simpatico Dufour, nascida no Conselho de Enseada do Búzios, Rio de Janeiro
nascido mês de 09/2005 - Vereador Geraldo Junqueira Gonçalves, apelido - N
ave e Teixeira e matrícula de aparelho de telefone público (celular) no Fimuro
Nove Barra da Lagoa, proximidade nº 41, Bairro Jardim Esperança, Cubatão
mês de 2003/2005 - Vereador Sônia Andrade da Quarta, apelido Sônia do Bem
Bombari nascida Cubatão e comitê de turismo público, proximidade nº 002.